



# CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2023, DE 23 DE MAIO DE 2023

Autoria: Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade - 2023/2024, Nardeli da Silva

Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo ao exercício de 2020 do Executivo Municipal.

([Projeto de Decreto Legislativo n.º 14/2023](#), de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade – Biênio 2023/2024)

NARDELI DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO:

Art. 1º Fica **APROVADO** o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado nos autos do Processo eTC-003229.989.20-7, transitado em julgado em 8 de março de 2023, relativo às contas do Executivo Municipal no exercício de 2020, o qual emitiu Parecer Favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lençóis Paulista, 23 de maio de 2023.

**NARDELI DA SILVA**  
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal de Lençóis Paulista em 23 de maio de 2023.

\* Este texto não substitui a publicação oficial.